



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 04/2026**

OBJETIVO: Aquisição de pneus novos, destinados a veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir a segurança, continuidade e eficiência dos serviços de transporte de pacientes, equipes e insumos de saúde.

Valor: R\$ 4.440,00

FICHA 11574

DESTINO: Secretaria Municipal da Saúde

DATA: 24/02/2026

**ÉVELIN KASMIRSKI RANGHETTI,**  
Secretária Municipal da Saúde.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

02 PODER EXECUTIVO

02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

021002 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0430 Atenção Primária e Saúde da Família

**10 301 0430 2126 0000 TRANSPORTE DE PACIENTES**

**11574 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR: 40.1.1500 1002)**

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Visto do Secretário da Fazenda

AUTORIZAÇÃO:

Autorizamos a abertura de licitação para aquisição do(s) bem(s) e/ou serviço(s) referido(s).

**Veranópolis,** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Cristiano Valduga Dal Pai**

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Saúde de Veranópolis  
Av. Pinheiro Machado, 581 – Bairro Centro – CEP 95.330-000

Fone/Fax: 54 3441-1458

E-mail: [versaude@veranopolis.rs.gov.br](mailto:versaude@veranopolis.rs.gov.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026**

**Município de Veranópolis**

**Secretaria Municipal da Saúde**

**Necessidade da Administração:** Aquisição de pneus novos, destinados a veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde,

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

Dispensa de licitação para aquisição de pneus, conforme especificações descritas abaixo, para manutenção da frota da Secretaria da Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Pneu 205/60R/16C	8	R\$ 555,00	R\$ 4.440,00

**2. PRAZO DE ENTREGA/VALIDADE**

O prazo de entrega é de 10 (dez) dias a contar da data da emissão do Pedido de Compra. Os itens deverão ser entregues de forma íntegra.

**3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A presente aquisição dos pneus se faz necessária em razão do desgaste natural pelo uso contínuo dos veículos, os quais realizam transporte diário de pacientes para consultas, exames, tratamentos fora do domicílio (TFD), bem como deslocamento de equipes de saúde. A substituição dos pneus é medida essencial para garantir a segurança dos passageiros e condutores, evitar acidentes decorrentes de pneus desgastados e assegurar a regularidade dos serviços públicos de saúde;

Destaca-se, ainda, que os referidos pneus não foram contemplados no Pregão CISGA. Não havendo, portanto, saldo vigente que possibilite a sua aquisição por meio do referido procedimento.

Considerando que os pneus são itens de segurança indispensáveis para o adequado funcionamento dos veículos, sua substituição preventiva evita riscos de acidentes, interrupções inesperadas dos serviços e custos maiores com manutenção corretiva. Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária e imprescindível para assegurar a regularidade, eficiência e segurança do transporte sanitário municipal.

**3.1 Identificação dos Veículos:**

Os pneus serão destinados aos seguintes veículos:

Chevrolet Spin 1.8L AT ACT7 – Placa JCO2J39

Chevrolet Spin 1.8L AT ACT7 – Placa JCO2I86



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

#### **4. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em parcela única, mediante a entrega total do material, acompanhado da respectiva nota fiscal, até o 15º (décimo quinto) dia a contar do recebimento da Nota Fiscal, com a anuência da Secretaria Municipal da Saúde.

Para fins de pagamento, a contratada deverá informar à Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças requisitante, o banco, nº da agência e o nº da conta, na qual será realizado o depósito correspondente. A referida conta deverá estar em nome da pessoa jurídica, ou seja, da empresa contratada. Todas as notas fiscais emitidas pela contratada deverão conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do contrato e nº do empenho (Documento de Formalização de Demanda) a que se referem. O envio das notas fiscais, bem como documentos de regularidade, deverá ser realizado através do link <https://veranopolis.flowdocs.com.br> na guia "atendimento a fornecedores e envio de notas fiscais". O assunto a ser selecionado é o que constar o número de contrato e nome do fornecedor. Na ausência de contrato, deverá ser selecionado como assunto "OUTROS", acrescido do nome da secretaria em que foi entregue o produto ou prestado o serviço. O único formato de arquivo aceito, tanto de notas fiscais quanto documentos de regularidade, será PDF. O contratante a qualquer tempo poderá requerer a apresentação da nota fiscal em formato XML. Serão processadas as retenções tributárias nos termos da legislação que regula a matéria

#### **5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço unitário, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para o fornecimento, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- Certidão Negativa de Débitos Municipal
- Certidão Negativa de Débitos Estadual
- Certidão Negativa de Débitos Federal
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certidão de Regularidade do FGTS
- Contrato Social

Possíveis fornecedores para a execução do serviço:

- 1) CARBONERA COMERCIO DE PNEUS EIRELI – 07.760.532/0001-76
- 2) REAÇÃO COMÉRCIO DE PNEUS – 16.698.510/0001-14
- 3) RODARE PNEUS LTDA – 50.868.161/0001-70



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor unitário de R\$555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais) e um valor total de R\$ 4.440,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal N° 7.142, de 03 de maio de 2022, que institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Veranópolis, nos termos do Artigo 23 da Lei N° 14.133/2021.

**7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação 11574, iduso 40.

02 PODER EXECUTIVO

02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

021002 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0430 Atenção Primária e Saúde da Família

**10 301 0430 2126 0000 TRANSPORTE DE PACIENTES**

**11574 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR: 40.1.1500 1002)**

Veranópolis, 24 de fevereiro de 2026.

**ÉVELIN KASMIRSCKI RANGHETTI,**

Secretária Municipal da Saúde.



**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**

RUA ALFREDO CHAVES, 366 - CNPJ 98.671.597/0001-09

VERANÓPOLIS/RS - CEP 95330-000

FONE (54) 3441 1477 - [HTTPS://WWW.VERANOPOLIS.RS.GOV.BR](https://www.veranopolis.rs.gov.br)



CÓDIGO DE ACESSO

66BBB9750A484F4481895AA71C09F5C5

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://veranopolis.flowdocs.com.br/public/assinaturas/66BBB9750A484F4481895AA71C09F5C5>